

**INTERESSADO:** GERTEC**ASSUNTO:** Solicitação de Registro sem Diploma - Natalia Guimarães de Souza**DELIBERAÇÃO Nº 017/2022 – CEF-CAU/ES**

A Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEF-CAU/ES, reunida virtualmente na 48ª reunião ordinária, realizada no dia 05 de abril de 2022, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe; e

DELIBEROU:

I – **Por suspender** a presente solicitação até ulterior deliberação da CEF-CAU/BR;

II – **Por consultar** a CEF-CAU/BR sobre a possibilidade de deferimento excepcional de registro provisório por 01 (um) ano, prorrogável por igual período;

II – **Por solicitar** à CEF-CAU/BR análise de viabilidade de alteração no texto do item 2º do artigo 5º da Resolução nº 18, de 02 de março de 2012, com o fito de substituir o trecho “de colação de grau” para “de seu deferimento”, conforme exemplificado abaixo:

Texto atual:

2º Quando apresentado o certificado de conclusão de curso no requerimento de registro profissional, o registro será feito em caráter provisório com validade máxima de um ano a partir da data de colação de grau, registrada no histórico de registro no SICCAU como “data de fim”.

Proposta de alteração:

2º Quando apresentado o certificado de conclusão de curso no requerimento de registro profissional, o registro será feito em caráter provisório com validade máxima de um ano a partir da data de seu deferimento, registrada no histórico de registro no SICCAU como “data de fim”.

III – Por encaminhar esta deliberação à GERTEC – CAU/ES para ciência e providências cabíveis.

Vitória/ES, 05 de abril de 2022.

Folha de Votação

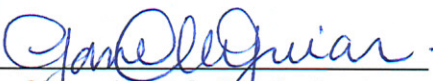
Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Liane Becacici Gozze Destefani	X			
Carolina Gumieri Pereira de Assis	X			



Cirley Jane Cellia de Aguiar	X			
Hansley Rampineli Pereira	X			
Geraldo Lino da Silva	X			
RESULTADO DA VOTAÇÃO: aprovado	5	0	0	0

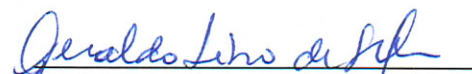
Liane Becacici Gozze Destefani
Coordenadora

Carolina Gumieri Pereira de Assis
Coordenadora Adjunta



Cirley Jane Cellia de Aguiar
Membro

Hansley Rampineli Pereira
Membro



Geraldo Lino da Silva
Membro